



Processo nº 00067/2023

Parecer nº 326/2023 CEC/RS

*Projeto “POA JAZZ FESTIVAL - 8ª EDIÇÃO - 2023” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	2,5
3	Viabilidade	1,5
Nota de Prioridade		3,31

### Dimensão Simbólica:

**Conceituação Temática** - Programação com artistas renomados. No entanto, há apenas uma atração local. São citadas oficinas e workshops, mas sem detalhamento de atividades.

**Originalidade e Inovação Estética** - Sem itens relevantes.

### Dimensão Cidadã:

**Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão** - Não há descrição de atividades específicas ou condições diferenciadas de acesso e linguagens diferenciadas.

**Democratização do Acesso / Gratuidade** - Há previsão de distribuição de ingressos gratuitos para alunos da rede pública. Além disso, o preço do ingresso é acessível.

### Dimensão Econômica:

**Distribuição de Valores** - Os valores estão bem distribuídos, embora o valor destinado para a curadoria e a produção executiva, mesmo de fontes diferentes, somem R\$ 68.000,00, enquanto que o valor total dos caches cheguem próximo a R\$ 120.000,00.

**Investimento Local/Próprio** - Há previsão de receitas do Ministério da Cultura, mas sem documentação anexada. Não há verbas por parte da prefeitura.

**Relevância:** O projeto é relevante para a cena musical. Não há declaração de interesse ou apoio do Conselho Municipal de cultura e não apresenta carta de patrocínio.

**Oportunidade:** O projeto é oportuno, o festival já foi realizado por sete edições, mas falta um

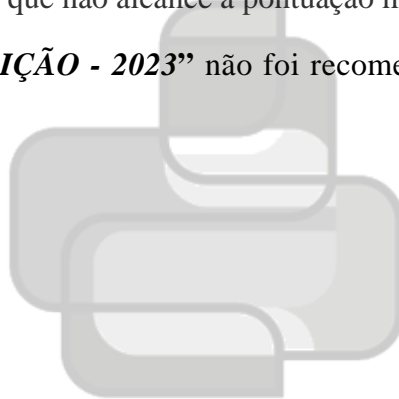
planejamento mais detalhado.

**Viabilidade:** Não há carta de patrocínio, embora a realização em outros anos seja relevante.

O festival de jazz está completando sua oitava edição e já é considerado um evento de referência no gênero na cidade e no país, possibilitando o intercâmbio entre artistas regionais, nacionais e estrangeiros. Podemos considerar digno de valorização e incentivo por parte do poder público. No entanto, o projeto carece de melhorias. No critério econômico há uma disparidade entre os valores de curadoria, produção executiva e cachês dos músicos, sendo que apenas uma atração seja local, ainda que na dimensão simbólica há referência de que a cidade viva um “boom” do gênero. O projeto educativo é muito importante, mas para que ele seja considerado é importante ter a listagem das escolas nas quais ocorrerão as oficinas e a anuência da direção. Os valores dos ingressos estão muito propícios à ampliar o público ouvinte, assim como a distribuição de ingressos para escolas públicas, embora careça de detalhamento de como serão distribuídos. Não há um detalhamento de medidas para adequar portadores de necessidades especiais. Há citação de que o evento faça parte do calendário oficial da cidade, mas não há verba destinada da prefeitura nem documento de apoio do Conselho Municipal de Cultura. Por fim, não há carta de intenção de patrocínio, o que não garante a viabilidade do projeto. Tendo em vista todos esses apontamentos consideramos que o projeto é importante, ainda que não esteja bem detalhado, o que az com que não alcance a pontuação máxima.

Em conclusão, o projeto **“POA JAZZ FESTIVAL - 8ª EDIÇÃO - 2023”** não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.



# Pró-cultura RS